

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a doação de bens móveis do Poder Legislativo Municipal para a Associação de Moradores do Bairro Vale do Sol.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Vanilson Rocha, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam doados à Associação de Moradores do Bairro Vale do Sol, entidade sem fins lucrativos declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2331, de 19 de maio de 1988, os seguintes bens móveis:

Item	Patrimônio	Descrição	Qte.	Valor
1	01.10.0556	Arquivo de Aço 02 Gavetas s/ Chaves Pandim	01	150,00
2	01.10.1044	Fichário de Mesa Menno	01	25,00
3	01.10.0644	Arquivo de Mesa em Aço Tampa Acrílico Acrimet	01	150,00
4	01.10.1383	Máquina de Escrever Manual Facit Sweden	01	50,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de novembro de 2003.

Vereador Vanilson Rocha
Presidente da Câmara

Vereador Edson Sousa
1º Secretário